

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ALTERAÇÃO DO "REGULAMENTO DE TAXA E DE PREÇOS" E DA "TABELA DA TAXA E DE PREÇOS PARA O ANO DE 2024"

<u>AVISO</u>

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 13 de maio de 2024 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração do "Regulamento de Taxas e de Preços" e da "Tabela de Taxas e de Preços para 2024", o qual carece de algumas reformulações, existe a necessidade de se proceder a uma revisão, com vista a atualizá-lo face às mais recentes alterações legais e à necessidade de reanalisar os valores cobrados a título de taxas, atendendo às exigências postas pelo princípio estruturante da equivalência, enquanto expressão da igualdade materialmente adequada às taxas, que impõe que cada indivíduo contribua de acordo com o custo ou valor médio das prestações administrativas de que é causador ou beneficiário, e sem prejuízo da adoção dos pertinentes critérios de natureza extra fiscal, de desincentivo ou incentivo de determinados comportamentos.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigidas ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 16 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)